



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 63/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

28 de agosto de 2025

**1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS SUPERIORES E DE GRADUAÇÃO ENEM - 2025.2**

**CAMPUS NATAL-ZONA NORTE**

EDITAL Nº 34/2025-PROEN/IFRN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29 de setembro de 2023, seção 1, página 94, torna pública a convocação para preenchimento de vagas remanescentes para os cursos superiores de graduação, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025.2, condizente com o Edital 34/2025 - PROEN/IFRN, conforme quadro de vagas a seguir:

**QUADRO DE VAGAS**

<b>VAGAS PARA OS CURSOS SUPERIORES E DE GRADUAÇÃO ENEM - 2025.2</b>		
<b>CURSO</b>	<b>LISTAS</b>	
	<b>AC</b>	<b>LB_EP</b>
Tecnologia em Marketing - Vespertino	20	1

**Legenda:**

**AC:** Ampla concorrência.

**LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. TODOS os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão realizar a **matrícula online**, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, **das 07h do dia 28/08/2025 às 23:59h do dia 04/09/2025**.
2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
3. A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>
4. Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada nos Itens 46 do [Edital 34/2025-PROEN/IFRN](#) – Cursos Superiores de Graduação ENEM - 2025.2 e seus subitens.

5. Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido no Item 1 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.

6. Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

6.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.

6.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la **até às 17h do dia 05/09/2025**.

6.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do Campus Natal-Zona Norte ([seac.zn@ifrn.edu.br](mailto:seac.zn@ifrn.edu.br)).

6.5 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

6.5.1 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>.

7. Nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes (se houver) ocorrerá a partir de 05 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**Edmilson Barbalho Campos Neto**

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte

Portaria nº 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

## ANEXO I

### LISTA DE CONVOCADOS

	Lista	Nome
<b>Tecnologia em Marketing  Vespertino</b>	AC	RAYANE FEITOSA DA SILVA INACIO (19º)
		PRISCILA ROCHA DE SOUSA (20º)
		ANNE GABRIELE CARDOSO DA SILVA (21º)
		ANTONIA CAROLINY (22º)
		RENAN BARBOSA DE LIMA (23º)
		RAISSA DENISE SILVA DE MENDONÇA (24º)
		LIDIANE TERTULINO DE OLIVEIRA (25º)
		MARIA JÚLIA NOGUEIRA DE MELO (26º)
		KELLY KERMEM DE LIMA (27º)
		LUZIA JAQUELINE BATISTA (28º)
		NEILTON LIMA DE SOUZA (29º)
		EVILA EMANUELA SOUSA DE SALES (30º)
		BIANCA CRISTINA DE ARAÚJO QUIRINO (31º)
		ANA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA (32º)
		MARIANA BEATRIZ ALVES DE FREITAS (33º)
		ALEXSANDRA TAVARES MATIAS (35º)
		MERCIA MARIA ALVES SILVA DE OLIVEIRA (36º)
		PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (37º)
	MARCOS HENRIQUE DA SILVA VIANA (38º)	
DAYANA CARMEN BATISTA DO NASCIMENTO (39º)		
LB_EP	REBECA THAYNARA CARDOSO DE LIMA (2º)	

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 28/08/2025 11:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 948766

Código de Autenticação: 526eb4f2d4

